



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1114 - 264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

DECRETO N.º 022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade, e nomeia membros para a execução das ações de promoção da equidade no período de 2023/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHATÃ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução SES/MG nº 7.610, de 21 de julho de 2021, da Secretaria de Estado de Saúde, do Estado de Minas Gerais,

Considerando os valores que fundamentam a Declaração Universal dos Direitos Humanos e o disposto nas diversas convenções internacionais, estatutos e tratados que buscam rechaçar todas as formas de discriminação e violência, dos quais o Brasil é signatário;

Considerando a necessidade de Instituição de uma política de concretização dos direitos fundamentais concernentes à igualdade e a não discriminação assegurados na Constituição Federativa do Brasil de 1988;

Considerando a Resolução SES/MG nº 8.094, de 11 de abril de 2022, da Secretaria de Estado de Saúde, do Estado de Minas Gerais que atualiza as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento e avaliação do incentivo financeiro de cofinanciamento da Política Estadual de Promoção da Saúde;

Considerando que a referida resolução dispõe que é um indicador de saúde o Número de Atividades Coletivas de Gestão Intersetorial, compreendendo, dentre outros, a instituição de Comitê Técnico Municipal de Promoção da Equidade em Saúde ou estrutura semelhante, com participação da sociedade civil para discussão das políticas (saúde da população negra, LGBT, povos dos campos, águas e florestas, população em situação de rua, ciganos, população privada de liberdade e adolescentes em cumprimento de medida sócio educativa) e outros;

Considerando a necessidade de acompanhar o exercício da equidade no SUS, pela garantia do acesso aos serviços pelas populações em situação de vulnerabilidade social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1114 - 264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade do Município de Gurinhatã-MG.

Art. 2º - O Comitê tem por finalidade promover respeito a equidade bem como discussão e acompanhamento de políticas de saúde da população negra, LGBT, povos dos campos, águas e florestas, população em situação de rua, ciganos, população privada de liberdade e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e outras populações em estado de vulnerabilidade, estabelecendo mecanismos para a redução da vulnerabilidade e das desigualdades e que vise o empoderamento social como forma de fomentar indivíduos/comunidades ativos sobre a produção de sua saúde.

Art. 3º - O Comitê possui caráter consultivo e participativo nas estratégias voltadas a implantação das Políticas da Promoção da Equidade em Saúde, com vistas à redução das barreiras das populações em situação de maior vulnerabilidade ao acesso integral à saúde.

Art. 4º - O Comitê a que se refere o art. 1º deste Decreto, será composto pelos representantes dos órgãos e entidades a seguir, para o período de 2023 a 2024:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE:

- **LETÍCIA APARECIDA SILVA MELO.** DIRETORA DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.
- **KEILA AMARAL ALMEIDA BORGES.** DIRETORA HOSPITAL MUNICIPAL DONA AMÉLIA MARIA DE SOUZA.
- **CRISTIANE MUNIQUE DA SILVA OLIVEIRA.** RT – ENFERMEIRA DA ESF, FRANCISCA TOSCANO
- **ANDRESSA CARDOSO REIS.** RT – ENFERMEIRA DA ESF – RURAL DIVINO GONÇALVES PEREIRA
- **SILVÂNIA RIBEIRO DA SILVEIRA.** RT- ESF- RURAL ORLANDINO BENTO DE OLIVEIRA
- **MARIA LETÍCIA ALVES SOUZA XAVIER.** ACS-ESF - ORLANDINO BENTO DE OLIVEIRA
- **DANIELA SEBASTIANA DE OLIVEIRA GUIMARÃES.** RT – EPIDEMIOLOGIA.
- **SHIRLEY FREITAS DA COSTA.** ASSISTENTE SOCIAL.
- **EDILAINE NUNES DE FREITAS.** NUTRICIONISTA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1114 - 264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

- **SUELY FÁTIMA BORGES.** PSICÓLOGA CLÍNICA.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- **OLÉSIA MARTINS FREITAS NASCIMENTO.** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- **GILVÂNIA APARECIDA FERREIRA MARTINS.** COORDENADORA PEDAGÓGICA MUNICIPAL.
- **MÁRCIO HUMBERTO DE OLIVEIRA.** DIRETOR – ESCOLA ESTADUAL DE GURINHATÃ-MG

CRAS:

- **ANA PAULA MARQUES LORENA COSTA:** COORDENADORA.
- **MARIA JOSÉ DE ARAÚJO SOUSA:** ASSISTENTE SOCIAL.

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:

- **JERÔNIMO CÂNDIDO DA COSTA FILHO:** EDUCADOR FÍSICO – CONS. MUNICIPAL DE SAÚDE.
- **VALDIR SEBASTIÃO DA COSTA:** CONSEP.
- **JUSSARA BARBOSA PEREIRA TAVARES:** CONSELHO TUTELAR.
- **SUSANA FRANÇA NOGUEIRA FERNANDES:** CONSELHO TUTELAR.
- **FLORINDA ANTONIA DA COSTA:** CIDADÃ, REPRESENTANTE DA POPULAÇÃO NEGRA.
- **MARCELO ADRIANO DE ARAÚJO:** CIDADÃO, REPRESENTANTE DA POPULAÇÃO LGBT.
- **GEAN PAULO LUÍZ SILVA:** CIDADÃO, REPRESENTANTE DA POPULAÇÃO LGBT.
- **SUSIANE NUNES DE SOUZA:** CIDADÃ, REPRESENTANTE DA POPULAÇÃO/USUÁRIO DO SUS.
- **JOSINA MARTINS MEDEIROS:** MOVIMENTOS E PASTORAIS.
- **ROSILENE FRANCO SILVA:** CIDADÃ, REPRESENTANTE DAS COMUNIDADES RURAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1114 - 264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

Art. 4º - Fica nomeada como coordenadora deste comitê, cuja responsabilidade é reunir e organizar a execução das ações da referida resolução, a Diretora de Departamento Municipal de Saúde, a Senhora Letícia Aparecida Silva Melo.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gurinhata-MG, aos 15 de fevereiro de 2023.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal